

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. PAULO GUEDES)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a acompanhar, debater e propor medidas voltadas à gestão, preservação, revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com foco no aproveitamento socioeconômico dos usos da água.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 22, inciso II, combinado com o art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação de Comissão Especial destinada a acompanhar, debater e propor medidas voltadas à gestão, preservação, revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com foco no aproveitamento socioeconômico dos usos da água.

JUSTIFICAÇÃO

O Rio São Francisco, nosso “Velho Chico”, é mais do que um curso d’água: é um eixo de integração nacional, um patrimônio cultural e ambiental do povo brasileiro e, sobretudo, um instrumento de desenvolvimento e de vida para milhões de famílias. Da sua bacia depende o abastecimento humano, a produção de alimentos, a geração de energia, o turismo, a navegação e a própria sobrevivência de ecossistemas únicos.

Entretanto, o Rio São Francisco tem registrado, nas últimas décadas, uma expressiva redução de suas vazões naturais, o que impõe a necessidade de novas ações de gestão, abrangendo tanto a operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas da bacia quanto medidas de



revitalização. Esse cenário requer especial atenção, pois afeta diretamente a sustentabilidade do rio e a garantia de disponibilidade hídrica para seus diversos usos múltiplos.

A Constituição Federal impõe à União, aos Estados e à sociedade o dever de proteger e revitalizar os recursos hídricos. E já existe, inclusive, fonte legal para financiamento dessas ações: o art. 6º da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, previu aportes bilionários destinados especificamente à revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco. Além disso, o tema dispõe de recursos alocados em estruturas consolidadas, como o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), responsável por coordenar programas nacionais de segurança hídrica e revitalização de bacias, e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), empresa pública de forte presença regional, que executa projetos de desenvolvimento integrado e sustentável na bacia do Rio São Francisco.

Esses recursos, contudo, precisam ser acompanhados de perto pelo Parlamento, para que não se percam em entraves burocráticos ou em iniciativas fragmentadas, mas sejam aplicados de forma eficiente e transparente em benefício da população.

É nesse sentido que se impõe a criação desta Comissão Especial: para fiscalizar e acompanhar a destinação desses recursos, propor medidas que garantam a recarga das vazões afluentes, ampliar a flexibilidade operativa dos reservatórios sem sacrificar o uso múltiplo e prioritário da água, avaliar e promover os projetos públicos federais de irrigação e toda a gestão hídrica na bacia.

Revitalizar o Rio São Francisco não é uma opção, mas um compromisso inadiável com a soberania nacional e com a garantia de benefícios que alcançam múltiplas dimensões: a segurança hídrica, alimentar, energética, social e ambiental. O Velho Chico sustenta o abastecimento humano, a produção agrícola, a pesca, a geração de energia, o transporte, o turismo e também amplia sua contribuição ao país por meio da transposição, que leva esperança e desenvolvimento ao semiárido nordestino. Cabe a esta



Casa oferecer uma resposta firme e responsável. Aprovar este requerimento é assegurar que os diversos usos da água do São Francisco continuem a gerar prosperidade e qualidade de vida para milhões de brasileiros.

Por todo o exposto, mostra-se essencial a criação, no âmbito da Câmara dos Deputados, de uma Comissão Especial destinada a acompanhar, debater e propor medidas voltadas à gestão, preservação, revitalização e desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com foco no aproveitamento socioeconômico dos usos da água.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado PAULO GUEDES

2025-16702

